

#### **Artigo 1º**

1. Podem participar nas Marchas Passeio todos os munícipes residentes no Concelho de Olhão maiores de 16 anos.
2. O Município de Olhão disponibiliza um autocarro com o respetivo motorista e um técnico para acompanhar os marchantes.

#### **Artigo 2º**

1. As inscrições/reinscrições são realizadas no balcão único, no Município de Olhão, a partir do momento que o calendário do IPDJ esteja aprovado.
2. Basta inscrever-se uma vez para a totalidade das marchas.
3. No ato da inscrição devem apresentar o cartão de identificação.

#### **Artigo 3º**

1. O local de partida e chegada dos participantes é na paragem dos autocarros, em frente à estação dos caminhos de ferro, para saber o horário da partida devem consultar a lista semanal, no Departamento de Desporto, Ambiente, Juventude e Empreendedorismo ou no site do desporto.

#### **Artigo 4º**

1. Todas as quartas-feiras anteriores à marcha são afixadas, na vitrina do Departamento de Desporto, Ambiente, Juventude e Empreendedorismo, a lista com os números dos selecionados para marcha do domingo seguinte, também podem consultar a lista na internet no site <https://desporto.cm-olhao.pt/menu/1363/marchas-ao-domingo>, devem carregar na imagem das Marchas ao Domingo, clicar onde diz *Lista de Marchantes para a Marcha* (nome da marcha dessa semana).
2. Os inscritos têm de consultar a lista **todas as semanas**, pessoalmente, por telefone ou na internet.
3. A lista de marchantes para cada marcha é elaborada através de um sistema rotativo, tendo por base a ordem de inscrição/reinscrição inicial.
4. Sempre que possível, serão atribuídos lugares, na mesma Marcha a familiares ou amigos, num máximo de 2 pessoas.
5. As desistências dos participantes deverão ser comunicadas ao SAFD - Serviço de Atividade Física e Desportiva, **na quinta-feira anterior à data da marcha**, presencialmente, por telefone: 913 833 139, ou por correio eletrónico, para: [desporto@cm-olhao.pt](mailto:desporto@cm-olhao.pt). **As desistências não garantem lugar na próxima Marcha-Passeio**, apenas permitem que o marchante mantenha o seu posicionamento na lista, e volte a ser selecionado de acordo com o expresso no nº3.
6. Os marchantes que não tiverem o nome na lista podem inscrever-se para as vagas, presencialmente (às quartas-feiras) ou por telefone, na sexta devem novamente consultar a lista definitiva para saberem se tiveram vaga ou não. Podem também ir à vaga no próprio dia da marcha, comparecendo à hora marcada, caso existam vagas serão atribuídas aos marchantes por ordem de chegada.
7. Quem faltar à marcha sem aviso prévio atendível, fica **excluído** da lista **até que justifique a falta**.

**Serviço de Atividade Física e Desportiva**  
**Regras de Participação nas Marchas Passeio**  
**2023/2024**



---

**Artigo 5º**

1. Os participantes têm de levar equipamento adequado à prática desportiva: **t-shirt da Vida com Ritmo preferencialmente**, calças/calção de algodão, ténis e garrafa de água.
2. No autocarro será entregue um cartão com os contactos necessários, para qualquer eventualidade, que ocorra durante a marcha.

**Artigo 6º**

1. As marchas poderão sofrer alterações devido a factos não imputáveis à Autarquia, nomeadamente condições climatéricas adversas, etc.
2. Sempre que existirem alterações ao programado, a autarquia colocará a informação na vitrina da Departamento de Desporto, Ambiente, Juventude e Empreendedorismo.

**Artigo 7º**

1. Para o esclarecimento de qualquer dúvida, deverá contactar, o Departamento de Desporto, Ambiente, Juventude e Empreendedorismo, do Município de Olhão através do telefone 289 700 124 ou 913 833 139, durante o horário de expediente (09h00 – 12h30 e 13h30 – 17h00), ou por correio eletrónico [desporto@cm-olhao.pt](mailto:desporto@cm-olhao.pt).